PORTARIA Nº. 012/2022

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 022/2022/JCS, elaborado pelo Jurídico da Câmara Municipal de Jataizinho e Requerimento nº. 004/2022, do Vereador Uines Fernando dos Santos;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

- **Art. 1º.** Autorizar e determinar a abertura de sindicância investigativa destinada a apurar eventuais faltas injustificadas do Assessor Jurídico da Presidência, nos meses de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.
- **Art. 2º.** Constituir a Comissão formada pelos servidores: Marisa Hiromi Shimabukuro, Cargo de Assistente de Administração, matrícula n.º 371, Tarciso Rodrigues Silva, Agente Legislativo, matrícula n.º 211, e Juliana Cordeiro da Silva, Cargo de Advogada, matrícula nº 521, sob a presidência do primeiro, que terão a incumbência de dar abertura, andamento e conclusão à sindicância, podendo requisitar informações e documentos em todas as repartições desta Casa Legislativa, desde que para instruir referido processo.
- **Art. 3º.** A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encerrar seus trabalhos, contado da publicação desta portaria.
 - **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

-BRUNO BARBOSA DA SILVA-

Presidente

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73 Fone/Fax: (43)259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br